

## DELIBERAÇÃO Nº 159/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 14/12/2004 no município de Curitiba, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do município de Chopinzinho, para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Tipo II no município, através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - ASSIMS;
- parecer da Coordenação Estadual de Saúde Mental de que o município atende as exigências para a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Tipo I.

**APROVA** o cadastramento do **Centro de Atenção Psicossocial Tipo I** no município de Chopinzinho.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**